



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5716/MAP-06 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3823/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº 1835 de 02 de Julho do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete da Ministra

2010 07 02 01835 -

Ex.mo Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos ParlamentaresS/Referência
Of. N.º 5335/MAPS/Comunicação
28.06.2010N/Referência
Proc. n.º 1272-09/922
Entrada n.º 6327/29.06.2010

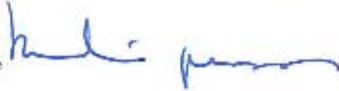
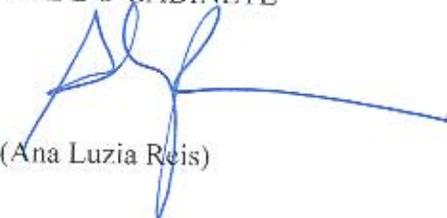
ASSUNTO: Resposta a Pergunta n.º 3823/XI/1.ª, de 25 de Junho de 2010
Exame Nacional de acesso ao estágio na Ordem dos Advogados

Na sequência do ofício e em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas, transmitir a seguinte informação:

1. A Ordem dos Advogados é uma associação pública independente dos órgãos do Estado, cujo Estatuto se encontra aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 226/2008, de 20 de Novembro e pela Lei 12/2010, de 25 de Junho;
2. Pelo que, a matéria ora em apreço não se enquadra no âmbito de competências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Ana Luzia Reis)